



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ACTA N°3/2020

----- Aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, pelas dezanove horas na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Barcarena, sito no Largo 5 de Outubro 28, Barcarena, reuniu o seu Executivo, em reunião ordinária, sob a presidência da senhora presidente Sandra Marques Cortes, estando presentes a secretária Maria Isilda Nobre, a 1ª vogal Sílvia Pina e o 2º vogal Fernando Calhau com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Apreciação e votação de proposta n.º 11/2020 – 2ª alteração orçamental --

Ponto 2 – Apreciação e votação da proposta n.º 12/2020 – Autorização de abertura de procedimento – Procedimento por Ajuste Directo a uma entidade para aquisição de prestação de serviços para fornecimento e montagem de portinholas – ossários – cemitério -----

Ponto 3 – Apreciação e votação de proposta n.º 13/2020 – Parecer Prévio para procedimento por Ajuste Directo para contratação da banda UHF – Festa da Freguesia 2020 -----

Ponto 4 – Apreciação e votação de proposta n.º 14/2020 – Parecer Prévio para procedimento por Ajuste Directo para contratação da cantora Áurea – Festa da Freguesia de 2020 -----

----- A senhora presidente deu início à reunião, começando por submeter à votação a ordem de trabalhos e não se verificando nenhuma objecção por parte dos membros do Executivo à mesma, a senhora presidente entrou no ponto um da ordem do dia começando por afirmar importa realizar a primeira alteração orçamental no sentido de repor valores. Na ausência de dúvidas foi a proposta submetida a aprovação, tendo sido aprovadas por unanimidade.-----

----- Findo o ponto um, passou-se ao ponto dois da ordem de trabalhos, tendo a senhora presidente referido que esta proposta visa obter a autorização para realização de um ajuste directo no valor de €19.950,00, para uma empresa externa proceder à deservagem na Freguesia. Todas as condições do mesmo encontram-se plasmadas na proposta que todos tiveram oportunidade de ler. Posta à votação a proposta foi aprovada por todos os presentes. -----



----- No ponto três a senhora presidente referiu que depois de termos começado a contactar artista no sentido de perceber a sua disponibilidade para actuar na Festa da Freguesia deste ano, importa iniciar os procedimentos para a sua contratação. Para o segundo dia da Festa, a banda UHF mostrou disponibilidade para actuar pelo valor de €6.000,00. Importa por isso, proceder à abertura do procedimento. Posta à votação foi a proposta aprovada por todos os presentes. -----

----- No ponto quatro o procedimento diz respeito à Áurea que irá actuar no encerramento no último dia do concerto e cobrará o montante de €13.500,00. Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. A senhora presidente aproveitou para referir que falta apenas o artista para o primeiro dia da Festa.-----

----- Toda a documentação referida na presente reunião será anexada à presente ata. ----

----- Pelas vinte e uma horas, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrados os trabalhos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, irá ser assinada nos termos da lei. -----

-----Barcarena, 12 de Fevereiro de 2020.---

A Presidente: *Senhora P. Cortes*

A Secretária: *Maria Isilda P.F. Nobre*

A 1ª Vogal: *Silvia Silva*

O 2º Vogal: